

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO I
Finanças I**

Quanto ao documento 034.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório referente ao Dco. 220, CE-SC/IPB 2012, Pedido do Presbitério Leste Vale do Aço de Ajuda a Ministro.

Considerando:

1. Que não há previsão legal de ajuda financeira a pastores;
2. Que é de competência do Presbitério a resolução de tais casos;
3. Que os ministros já receberam a visita do CAS, que está acompanhando os casos.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Encaminhar a matéria ao CAS para eventual auxílio.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus, Rev. Eneziel Peixoto de Andrade.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXXXVII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013